



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA 038/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

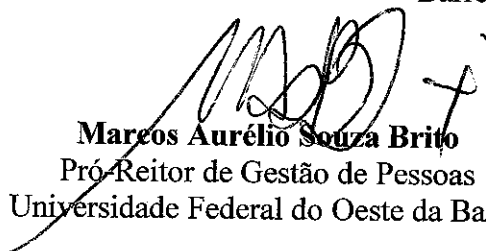
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de **18/10/2012** ao servidor **ALEX ALVAREZ SILVA**, SIAPE nº 1821842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **nível I para o nível II da classe B**, conforme Art. 12 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.007326/2018-21.

Art. 2º - Os efeitos financeiros valerão a partir de **01/08/2016**, data de integralização do interstício do servidor, conforme uniformização de entendimentos adotada pelos Ofício Circular 53/2018-MP e Nota Técnica 2556/2018 MP que passaram vigorar a partir de 27 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de janeiro de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Oeste da Bahia